Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista da C?ara Municipal, visando conduzir funcin?ios p?licos a Cidade de Porto Alegre/RS, entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de motorista, visando deslocamento a Cidade de Porto Alegre/RS, no per? do compreendido entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2013, com o objetivo de conduzir funcion?ios p?licos ao Semin?io "Tend?cias na Gest? P?lica" realizado na cidade supra citada.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de janeiro de 2013.